



Governo do Estado do Amapá
Secretaria da Receita Estadual - SRE
Coordenadoria de Fiscalização - COFIS
Núcleo de Fiscalização de Estabelecimento - NUFES

ICMS

FICHA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF/ECF)

1. DADOS DO DESENVOLVEDOR DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF/ECF)

01 Nº DO CADASTRO:	02 RAZÃO SOCIAL:		
03 ENDEREÇO COMERCIAL (LOGRADOURO)	04 NÚMERO/COMPLEMENTO	05 BAIRRO/DISTRITO	
06 MUNICÍPIO	07 UF	08 CEP	09 ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
10 CNPJ	11 INSCRIÇÃO ESTADUAL	12 INSCRIÇÃO MUNICIPAL	13 TELEFONE (DDD+Nº)
14 NOME (RESPONSÁVEL LEGAL PELO PROGRAMA)		15 CPF (RESPONSÁVEL LEGAL PELO PROGRAMA)	

2. NATUREZA DO PEDIDO

16 Credenciamento Empresa Desenvolvedora PAF ECF	17 Alteração de Versão PAF ECF
18 Cadastro novo Programa - PAF ECF/ Atualização	19 Descredenciamento a pedido

3. DADOS DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF-ECF)

20 NOME DO PROGRAMA	21 VERSÃO:
22 NÚMERO DO LAUDO PAF-ECF	23 DATA DA PUBLICAÇÃO DO LAUDO PAF-ECF NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
24 CÓDIGO NO 5 A SER IMPRESSO NO CUPOM FISCAL, CONFORME ESPECIFICADO NO REQUISITO IX DO ATO COTEPE 06/08	

4. FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF-ECF)

25 GERENCIAMENTO DO ECF	26 IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS
27 IMPRESSÃO DE LIVROS FISCAIS	28 OUTROS

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro que o Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) apresentado para cadastro obedece às disposições da legislação vigente, cumprindo integralmente, no que for aplicável, o disposto no Ato Cotepe ICMS 06/08. Estou ciente de que, se necessário, o fisco poderá requerer, na forma da lei, uma cópia dos programas-fonte e de que a recusa em prestar quaisquer informações relativas ao programa, implicará no descredenciamento para uso perante a Secretaria da Receita Estadual do Estado do Amapá, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA		RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	
29 NOME:		33 NOME:	
30 CPF:		34 CPF:	
31 DATA:	32 ASSINATURA:	35 ASSINATURA:	

6. PARA USO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

DATA	AUDITOR DA SRE	GERENTE DO NUFES	APÓS ANÁLISE OPINIO PELO:
ASS:			() 36 DEFERIMENTO () 37 INDEFERIMENTO

DESTINO DAS VIAS		NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO - NUFES
1ª VIA FISCO	2ª VIA REQUERENTE	Fones: 2101-3133 - 2101-3141

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

REALIZAÇÃO DA RECEITA DESTINADA AO FUNDEB - Exercício 2012

(Valores em R\$)

TRIBUTOS	RECEITA BRUTA	DEVIDO AO	REPASSADO AO
		FUNDEB	FUNDEB
ICMS	695.976.343,44	139.195.268,69	139.524.729,86
ITCMD	484.718,83	96.943,77	97.794,05
IPVA	48.723.944,35	9.744.788,87	9.805.518,93
TOTAL	745.185.006,62	149.037.001,32	149.428.042,84

Fonte: Demonstrativo de Arrecadação de Tributos Estaduais NUPAR/COARE/SRE

* A Receita Realizada em 2012, ref. ao ICMS, ITCMD e IPVA totalizou R\$ 745.185.006,62

O Valor devido ao FUNDEB, referente a última semana de 2012 - (24 a 31/12/2012), foi realizado na primeira e segunda semana de 2013 (04/01 e 08/01/2013). Destaca-se que o percentual devido ao FUNDEB em 2012 foi de R\$ 20% para ICMS, ITCMD e IPVA.

Macapá-AP, 29 de Janeiro de 2013.

Osmaide Barbosa da Silva
Respons. P/ Ativ. Nivel I

Marcos Costa Ribeiro
Gerente
NUPAR/COARE

Luiz Vanderlei de A. Costa
Coordenador de
Arrecadação/COARE

Jucinate Carvalho de Alencar
Secretária da Receita
Estadual